



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

8º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 012.2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PARA A REINserÇÃO SOCIAL DE APENADOS EM REGIME ABERTO E LIVRAMENTO CONDICIONAL COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CONTRIBUAM PARA A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA ou CONVENIENTE, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº.3064217 SSP/PA e CPF nº. 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, com endereço sito à Rua dos Tamoios, nº.1592, Bairro Batista Campos, CEP: 66033-172, telefone: (91) 3239-4207, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997-SEGUP/PA e CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 57, § 3º e 65, ambos da Lei 8.666/1993, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto o acréscimo de 3 (três) postos de reeducandos para atuarem na Central de Digitalização e Virtualização do 2º Grau deste TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

Considerando o acréscimo de 3 (três) postos de serviço, o valor do convênio fica atualizado conforme a tabela abaixo:

Itens	Quant.	Unitário	Mensal	Anual
Salário	93	R\$ 1.045,00	R\$ 97.185,00	R\$ 1.166.220,00
Enc. Patronal		R\$ 209,00	R\$ 19.437,00	R\$ 233.244,00
Aux. Transporte		R\$ 158,40	R\$ 14.731,20	R\$ 176.744,40
Aux. alimentação		R\$ 313,50	R\$ 29.155,50	R\$ 349.866,00
TOTAL			R\$ 160.508,70	R\$ 1.926.104,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As despesas do presente termo aditivo, correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.8631;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Fonte do Recurso: 0118;
- Natureza da Despesa: 339036, 339047, 339048.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário da Justiça.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 23 de março de 2021.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

JARBAS VASCONCELOS
DO CARMO SECRETÁRIO

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Administração Penitenciária - SEAP

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____

PA-MEM-2020/36133
NPB - ggreen

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário) e NATALIA PINTO BARBALHO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2664972 17784528-3660 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa/signa-autenticidade>
Documento gerado por MARIA RUTH GOMES GREEN Data e hora: 20/05/2021 09:52:33 Use 2664972
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2017/168442 Anexo/Sequencial: 62



PAMEM202036133A

EM 20/05/2021 10:20 (HORAS)
ASSINADO
AUTENTICANTE PELO USUÁRIO: MARLEY BRUNO SIQUEIRA DE ADEU (Lei 9.720/96)
AUT. ASSINATURA: 50B8FF6F0A7F7E759E0A5C17D520.263E2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente CNPJ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ 04.567.897/0001-90

Endereço
Av. Almirante Barroso, 3089

Cidade UF CEP DDD/Telefone
Belém Pará 66.613-710 91 3205-3065

Nome do Responsável CPF
LEONARDO DE NORONHA TAVARES 063.560.012-91

CI/Órgão Exp. Cargo Função
1334410 SEGUP/PA Desembargador Presidente

Endereço
Belém/PA

2. OUTROS PARTÍCIPES/CONVENIADOS

Órgão/Entidade CNPJ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA 05.929.042/0001-25

Endereço
Rua dos Tamoios, nº. 1592, Bairro Batista Campos

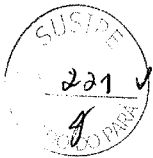
Cidade UF CEP DDD/Telefone
Belém PA 66033-172 (91) 3239-4207

Nome do Responsável CPF
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO 304.890.402-68

CI/Órgão Exp. Cargo Função
1921997 Secretário Secretário de Estado
SEGUP/PA

Endereço
Belém/PA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
REINSERÇÃO SOCIAL DE APENADOS EM REGIME ABERTO E LIVRAMENTO CONDICIONAL	Início	Término
	26.04.2017	26.04.2019

Identificação do Objeto

Assegurar a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, pelo período máximo de 02 (dois) anos de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional.

Responsável Pelo Projeto

Dr. Cláudio Henrique Lopes Rendeiro

3.1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando a necessidade em promover a reinserção social de presos, egressos do sistema carcerário, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ acordam executar projeto que visa nova oportunidade de trabalho e de dignidade aos apenados do Sistema Penitenciário, no sentido de coibir e desestimular o retorno às atividades ilícitas.

3.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente acordo e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que lhes forem aplicáveis bem como na Resolução nº 96 de 27 de julho de 2009 – CNJ.

3.2.1 Os Serviços prestados pelos participantes não estão sujeitos ao regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), não gerando, em consequência, vínculo empregatício com a Conveniente, na forma do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 28 da Lei nº 7.210/1984.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPIES

4.1 – TJPA

Para consecução do objetivo deste instrumento o Tribunal de Justiça do Estado do Pará compromete-se a:

- Selecionar os apenados cadastrados no Projeto "Começar de Novo" que possuam escolaridade correspondente ao ensino fundamental completo, ou médio incompleto, mediante estabelecimento de Termo de Compromisso por parte do reeducando em apresentar comprovante de matrícula e frequência em ambiente formal de ensino que lhe possibilite a conclusão da educação básica.
- O setor que participar do Projeto Começar de Novo, será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e orientação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, bem como o registro da frequência diária, comunicando à Coordenação do Projeto "Começar de Novo" as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	Quantidade de vagas	Un R\$	Total Mensal R\$	Total Anual R\$	Início	Término
Pagamento relativo a um salário mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	25		38.547,00	462.570,00	26.04.2017	25.04.2018

5.1 1º Termo Aditivo

Meta	Etapa	Fase	Especificação	Indicador		Valor	Duração	
				Físico	Financeiro		Início	Término
				Quantidade de vagas	Un R\$	Total Mensal R\$	Total Anual R\$	
		1º	Pagamento relativo a um salário mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	26		40.981,20	491.774,40	xx.03.2018 25.04.2019

5.2 2º Termo Aditivo

PA-MEM-2020/36133
NPB - ggreen

6



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário) e NATALIA PINTO BARBALHO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2664572.17784528.3660 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARIA RUTH GOMES GREEN, Data e hora: 20/05/2021 09:52, IP: 192.168.1.15
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2017/168442 Anexo/Sequencial: 62



PAMEM202036133A

ASSINADO EM 20/05/2021 10:20 (Hora) ASSINANTE: MARIA RUTH GOMES GREEN (CPF: 03588715842) - Aut. Assinatura: 03588715842E75E759E0A8C3173520.26362 3/20071 .AS88731.1C32-9A5B4E8320



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00) – DETALHAMENTO – TJPA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.13	Obrigação Patronal	0101	56.220,00
33.90.36	Salário Mínimo	0118	281.100,00
33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	84.330,00
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	40.920,00

6.1 – 1º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.13	Obrigação Patronal	0101	59.529,60
33.90.36	Salário Mínimo	0118	297.6489,00
33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	89.294,40
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	45.302,40

6.2 – 2º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.13	Obrigação Patronal	0101	128.217,60
33.90.36	Salário Mínimo	0118	641.088,00

PA-MEM-2020/36133
NPB - ggreen

8



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário) e NATALIA PINTO BARBALHO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2664972.17784528-3660 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARIA RUTH GOMES GREEN, Data e hora: 20/05/2021 09:52
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2017/168442 Anexo/Sequencial: 62



PAMEM202036133A

ASSINADO NEXAMENTE PELO USUÁRIO: MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário) e NATALIA PINTO BARBALHO(usuário).
Em 20/05/2021 10:20 (Hora: 11) - Aut. Assinatura: 5355573564779E758E6A2C1V13529.363E6A1.43655551.0032-9984588220



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	192.326,40
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	97.574,40

6.3 – Termo de Apostilamento 016/2019 e 3º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.13	Obrigação Patronal	0101	134.131,20
33.90.36	Salário Mínimo	0118	670.656,00
33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	201.196,80
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	97.574,40

6.4 – 4º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.13	Obrigação Patronal	0101	136.526,40
33.90.36	Salário Mínimo	0118	682.632,00
33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	204.789,60
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	99.316,80

6.5 – 5º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)

PA-MEM-2020/36133
NPB - gggreen

9



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário) e NATALIA PINTO BARBALHO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-CP.
Use 2664972.17784528.3660 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARIA RUTH GOMES GREEN Data/hora: 20/05/2021 09:52
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2017/168442 Anexo/Sequencial: 62

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Waskley Bruno Siqueira de Abreu (Lei 11.419/2006)
EM 20/05/2021 10:20 (Hora Local) - NÚM. Assinatura: 90BBBFF0FA775F75DEA5C217D520.263E2D9B4B5B68F83.2C92CA94E458A22C



PAMEM202036133A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

31.90.13	Obrigação Patronal	0101	142.956,00
33.90.36	Salário Mínimo	0118	710.676,00/ 714.780,00
33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	213.202,80/ 214.434,00
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	108.345,60

6.6 – 6º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.48	Obrigação Patronal	0118	193.116,00
33.90.36	Salário Mínimo	0118	965.580,00
33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	289.674,00
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	146.361,60

6.7 – 7º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.48	Obrigação Patronal	0118	225.720,00
33.90.36	Salário Mínimo	0118	1.128.600,00
33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	338.580,00
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	171.072,00

6.8 – 8º Termo Aditivo

PA-MEM-2020/36133
NPB - ggreen

10



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário) e NATALIA PINTO BARBALHO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2664972.17784528.3660 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tpa.jus.br/sigpex/signa-autenticidade>
Documento gerado por MARIA RUTH GOMES GREEN Data e hora: 20/05/2021 09:52
Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2017/168442 Anexo/Sequencial: 62

ASSINADO
EM 20/05/2021 10:20 (Hora local) - Aut. Assinatura: 93585FF9F94CF73E75FE0A8C3171D520.263E5A
NICAMENTE PELO USUÁRIO: Waskxy Bruno Siguelin da Abreu (lel
9.70967
MS00283.203209328458329



PANEM202036133A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.48	Obrigações Patronais	0118	233.244,00
33.90.36	Salário Mínimo	0118	1.166.220,00
33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	349.866,00
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	176.744,40

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DA META

7.1. Nome do Órgão ou Entidade

7.2. UF

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PA

7.2. Meta

Disponibilizar oportunidade de trabalho a apenados em regime aberto e livramento condicional.

7.3. Descrição Detalhada

- Incluir os apenados selecionados, encaminhados pela SUSIPE, e/ou através do cadastro realizado no Projeto Começar de Novo.
- O TJPA procederá a remuneração diretamente aos apenados, bem como o pagamento do vale transporte e vale alimentação, bem como se responsabilizará pelos encargos patronais.
- O tempo máximo de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, será de 02 (dois) anos, para que haja rotatividade das vagas disponíveis e assim, promover a ampliação das oportunidades para inclusão de outros apenados.
- Os apenados que participam do Projeto, nos termos pactuados anteriormente, terão o prazo de permanência de mais 12 (doze) meses a contar da assinatura do novo instrumento, para serem desligados. Aqueles que após o fim do prazo de permanência de 12 meses não completarem o período de 2 anos previsto no item 3 permanecerão no Projeto até findar este período.
- Os apenados selecionados realizarão a execução dos serviços auxiliares que contribuam para a sua formação profissional, e conforme a demanda do setor ao qual estiverem vinculados, no horário de 8h às 17h, com intervalo de 1h para almoço, de segunda à sexta-feira.

PA-MEM-2020/36133
NPB - gggreen

11



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário) e NATALIA PINTO BARBALHO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2664972.17784528.3660 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARIA RUTH GOMES GREEN Data e hora: 20/05/2021 09:52:37 - 3062564195
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2017/168442 Anexo/Sequencial: 62

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Wesley Bruno Siqueira de Abreu (Lei 11.419/2006)
EX 20/05/2021 10:20 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 903BEEF06A0C775E.75E8A8B7171D626.263B2D9B4B682F63.20C21A9A9456622C

PAMEM202036133A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) TJPA atualizado após 7º TA

EXERCÍCIO 2017

Abr/17	Mai/2017	Jun/2017	Jul/17	Ago/17	Set/17
5.139,66	38.547,50	38.547,50	38.547,50	38.547,50	38.547,50
Out/17	Nov/17	Dez/17			
38.547,50	38.547,50	38.547,50			
TOTAL 2017					313.519,66

EXERCÍCIO 2018 – Valores estimados

Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18
39.185,00	39.405,00	40.981,20	40.981,20	40.981,20	40.981,20
Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18
64.624,20	88.267,20	88.267,20	88.267,20	88.267,20	88.267,20
TOTAL 2018					709.109,40

EXERCÍCIO 2019 – Valores estimados

Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19
88.267,20	88.267,20	88.267,20	88.267,20	93.605,40	93.605,40
Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19
93.605,40	93.605,40	93.605,40	93.605,40	93.605,40	93.605,40
TOTAL 2019 : R\$ 761.323,92					

EXERCÍCIO 2020 – Valores estimados

Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20
97.863,30	98.376,30	98.376,30	98.376,30	98.376,30	98.376,30
Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
98.376,30	98.376,30	98.376,30	132.894,30	132.894,30	132.894,30
TOTAL 2020: R\$ 761.323,92					

EXERCÍCIO 2021 – Valores estimados

Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21
132.894,30	155.331,00	160.508,70	160.508,70





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TOTAL 2021: 609.242,70

TOTAL GERAL

R\$3.631.878,88

Observação:

- Os valores considerados para os meses de abril de 2017 e abril de 2019 são proporcionais, em conformidade com o período de vigência do Acordo de Cooperação.
- Os valores referentes aos exercícios de 2018 e 2019 estão sujeitos a alteração, considerando os reajustes a serem promovidos em virtude do salário mínimo, que gera impacto no cálculo do vale alimentação, e a possibilidade de alteração do vale transporte.
- Os 30 (trinta) postos acrescidos através do 2º Termo Aditivo, serão separados em duas turmas a primeira com início em 02/07/2018 e a segunda com início em 01/08/2018.
- Foi acrescido no 4º Termo Aditivo apenas 01 (um) reeducando, considerando que às folhas 27, a equipe Técnica do projeto Começar de Novo, informa que atualmente o quantitativo de reeducandos que atuam no Acordo de Cooperação Técnica, totalizam em 51 (cinquenta e um). Considerando que o quantitativo atualmente contratado é de 56 (cinquenta e seis). Considerando que os dois pedidos de acréscimo (Santarém e Digitalização) demandam 6 (seis) reeducandos. Verificou-se que há disponibilização de cinco vagas, as quais serão preenchidas parcialmente com a presente demanda;
- Com a formalização do 5º Termo Aditivo os valores do convênio para o ano de 2020 foram atualizados em virtude da atualização do salário mínimo e do reajuste do vale transporte e do vale alimentação;
- O 6º Termo Aditivo, acresceu 20 novos postos ao convênio, cujo o início das atividades iniciará em 01/10/2020.
- O 7º Termo Aditivo, acresceu 13 novos postos ao convênio, cujo o início das atividades está previsto para 01/02/2021.
- O 8º Termo Aditivo, acresceu 3 novos postos ao convênio, cujo o início das atividades está previsto para marco de 2021.

9. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quantidade de vínculos: 25 apenados

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	937,00	23.425,00	281.100,00
Encargo Patronal (20%)	187,40	4.685,00	56.220,00
Auxílio transporte	136,40	3.410,00	40.920,00
Auxílio alimentação	281,10	7.027,50	84.330,00
Total	1.541,90	38.547,50	462.570,00
Total para 24 meses			925.140,00

- Valor do vale transporte: para efeito de cálculo, foram adotados 22 (vinte dois) dias.
- Valor do vale alimentação: R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), correspondendo a

13

PA-MEM-2020/36133
NPB - gggreen



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário) e NATALIA PINTO BARBALHO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2664972.17784528.3660 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARIA RUTH GOMES GREEN Data e hora: 20/05/2021 09:52:37 -03:00
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2017/168442 Anexo/Sequencial: 62

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIKLEY BRUNO SIQUEIRA DE ABREU (Lei 11.419/2006)
EM 20/05/2021 10:20 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 503B8BFF09F0F7FE759E0A3C17D5A203362D64B588F631C93C4A9468620

PAMEN/202036133A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

30% do salário mínimo.

- O valor total estimado para o período total do Acordo de Cooperação será R\$ 925.140,00 (novecentos e vinte cinco mil, cento e quarenta reais).

9.1 Quantidade de vínculos: 26 apenados 1º Termo Aditivo

Despesas	Valor R\$	Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	954,00		24.804,00	297.648,00
Encargo Patronal (20%)	190,80		4.960,80	59.529,60
Auxílio transporte	145,20		3.775,20	45.302,40
Auxílio alimentação	286,20		7.441,20	89.294,40
Total	1.576,20		40.981,20	491.774,40

9.2 Quantidade de vínculos: 56 apenados 2º Termo Aditivo

Despesas	Valor R\$	Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	954,00		53.424,00	641.088,00
Encargo Patronal (20%)	190,80		10.684,80	128.217,60
Auxílio transporte	145,20		8.131,20	97.574,40
Auxílio alimentação	286,20		16.027,20	192.326,40
Total	1.576,20		88.267,20	1.059.206,40

- Os 30 (trinta) postos acrescidos, serão separados em duas turmas a primeira com início em 02/07/2018 e a segunda com início em 01/08/2018.

9.3 Quantidade de vínculos: 56 apenados 3º Termo Aditivo

Despesas	Valor R\$	Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$998,00		R\$55.888,00	R\$670.656,00
Encargo Patronal (20%)	R\$199,60		R\$11.177,60	R\$134.131,20
Auxílio transporte	R\$145,20		R\$8.131,20	R\$97.574,40





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Auxílio alimentação	R\$299,40	R\$16.766,40	R\$201.196,80
Total		R\$91.963,20	R\$1.103.558,40

- Valores atualizados conforme Termo de Apostilamento nº 016.2019

9.4 Quantidade de vínculos: 57 apenados 4º Termo Aditivo

Despesas	Valor R\$	Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$998,00		R\$56.886,00	R\$682.632,00
Encargo Patronal (20%)	R\$199,60		R\$11.377,20	R\$136.526,40
Auxílio transporte	R\$145,20		R\$8.276,40	R\$99.316,80
Auxílio alimentação	R\$299,40		R\$17.065,80	R\$204.789,60
Total			R\$93.605,40	R\$1.123.264,80

9.5 Quantidade de vínculos: 57 apenados 5º Termo Aditivo

Despesas	Valor R\$	Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$ 1.039,00		R\$59.223,00	R\$710.676,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 207,80		R\$11.844,60	R\$142.135,20
Auxílio transporte	R\$ 158,40		R\$9.028,80	R\$108.345,60
Auxílio alimentação	R\$311,70299,40		R\$17.766,90	R\$213.202,80
Total	1.716,90		R\$97.863,30	R\$1.174.359,60

- Valores atualizados em virtude da concessão do reajuste ao vale transporte

Despesas	Valor R\$	Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$1.045,00		R\$59.565,00	R\$714.780,00
Encargo Patronal (20%)	R\$209,00		R\$11.913,00	R\$142.956,00
Auxílio transporte	R\$158,40		R\$9.028,80	R\$108.345,60
Auxílio alimentação	R\$313,50		R\$17.869,50	R\$214.434,00
Total	1.725,90		R\$98.376,300	R\$1.180.515,60

PA-MEM-2020/36133
NPB - ggreen

15



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário) e NATALIA PINTO BARBALHO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2664972.17784528.3660 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por MARIA RUTH GOMES GREEN - Data e hora: 20/05/2021 09:52
Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2017/168442 Anexo/Sequencial: 62



PAMEM202036133A

EM 20/05/2021 10:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 505BFF3A0F4C79E71660AB0C173B520.263E2D084B3B68F3.2C3A09A94B5942C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Waskley Bruno Siqueira de Abreu (lei 11.419/2006)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Valor atualizado em virtude da atualização do salário mínimo em janeiro de 2020 e do reajuste do vale alimentação.

9.6 – Quantidade de vínculos: 77 apenados 6º Termo Aditivo

Despesas	Valor R\$	Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$1.045,00		R\$80.465,00	R\$965.580,00
Encargo Patronal (20%)	R\$209,00		R\$16.093,00	R\$193.116,00
Auxílio transporte	R\$158,40		R\$12.196,80	R\$146.361,60
Auxílio alimentação	R\$313,50		R\$24.139,50	R\$289.674,00
Total	1.725,90		R\$132.894,30	R\$1.594.731,60

-Acréscimo de 20 novos postos a partir de 01/10/2020.

9.7 – Quantidade de vínculos: 90 apenados 7º Termo Aditivo

Despesas	Valor R\$	Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$1.045,00		R\$ 94.050,00	R\$ 1.128.600,00
Encargo Patronal (20%)	R\$209,00		R\$ 18.810,00	R\$ 225.720,00
Auxílio transporte	R\$158,40		R\$ 14.256,00	R\$ 171.072,60
Auxílio alimentação	R\$313,50		R\$ 28.215,00	R\$ 388.580,00
Total	1.725,90		R\$ 155.331,00	R\$ 1.863.972,00

-Acréscimo de 13 novos postos, sendo: 5 para o Arquivo do Fórum de Castanhal e 8 para a Central de Digitalização do TJPA.

9.8 – Quantidade de vínculos: 93 apenados 8º Termo Aditivo

Despesas	Valor R\$	Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$1.045,00		R\$ 97.185,00	R\$ 1.166.220,00
Encargo Patronal (20%)	R\$209,00		R\$ 19.437,00	R\$ 233.244,00
Auxílio transporte	R\$158,40		R\$ 14.731,20	R\$ 176.744,40
Auxílio alimentação	R\$313,50		R\$ 29.155,50	R\$ 349.866,00
Total	1.725,90		R\$ 160.508,70	R\$ 1.926.104,40

-Acréscimo de 3 novos postos para a Central de Digitalização do 2º Grau deste TJPA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Medkley Bruno Sigleira de Abreu (lei 11.419/2006)
EX 20/05/2021 10:20 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9058E7F10FAC77E759E0AECT1729520.30332D914B56E7E3.2C52C9A9B4E88220

PA-MEM-2020/36133
NPB - gggreen

17



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário) e NATALIA PINTO BARBALHO(usuário).
Autenticado digitalmente por MARIA RUTH GOMES GREEN(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2664972.17784528-3660 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por MARIA RUTH GOMES GREEN, Data e hora: 20/05/2021 09:52
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2017/168442 Anexo/Sequencial: 62



PAMEM202036133A

e instalação de todos os seus equipamentos e acessórios, inclusive garantia, visando atender as demandas do Programa Balcão de Direitos da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 18/05/2021. VALOR: Global de R\$ R\$ 1.435.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1492.8730. Natureza da Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.8441 Natureza da Despesa: 449052. Fonte: 0101. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ALCIDES GERALDES BRAGA, CPF/MF027.489.718-09. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rodovia Presidente Dutra, 777 – Km 211/ Bairro: Cumbica/Guarulhos / São Paulo – CEP: 07178-580. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 657434

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº.008/2020/TJ-PA// Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38//Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiragem e apoio de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência. //Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 077/TJPA/2019// Objeto do Aditivo: acréscimo contratual de 1,745%, referente a Implantação de 5 (cinco) postos de servente para atuarem nas seguintes localidades: Parauapebas, Itaituba, Belém Pedro Miranda, Santarém e Conceição do Araguaia. // Valor: O aditamento importa no novo valor mensal de R\$ 796.105,85R\$ 782.606,25 perfazendo o global anual de R\$ 9.553.270,20. // Dotação Orçamentária: 02.122.1417.8659/ 8669/ 8670; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 03/05/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 657233

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa POLIS INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.125.392/0001-15// Objeto do Contrato: Contratação de empresa para licenciamento de sistema informatizado de Gestão Administrativa Pública Integrada, incluindo customização, implantação, migração de dados e treinamento de usuários, bem como suporte técnico, atualização e manutenção, que atenda às necessidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme quantitativos e especificações contratados// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 072/TJPA/2017.// Objeto do Aditivo: Tem por objeto a supressão 20,50% do valor global do contrato, em virtude da redução do quantitativo de pontos de função, nos termos da instrução realizada nos autos do PA-EXT-2020/06580.// Do valor: considerando a supressão o valor global passa a ser de R\$ 1.617.250,00.// Data da assinatura: 04/05/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 657242

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 015/2017-TJPA// Partes: TJPA e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.604.122/0001-97.// Resolvem rescindir o Contrato nº. 015/2017/TJPA, a contar de 03/05/2021, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93// Data da assinatura: 03/05/2021/ Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

Protocolo: 657275

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/TJPA/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pintura da fachada do conjunto arquitetônico do Fórum Criminal e impermeabilização das lajes e fachadas dos blocos A e B, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

OBS: Considerando a realização deste certame na forma presencial e em razão da pandemia provocada pelo COVID-19, o TJPA adotará, durante às sessões públicas decorrentes, medidas de prevenção contra a contaminação da circulação de pessoas.

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2017/168442 Anexo/Sequencial: 63

e agravos à saúde dos participantes, a fim de evitar a disseminação da doença, mediante protocolos recomendados pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Justiça, Secretarias de Saúde, Estadual e Municipal, bem como as normas emanadas por este Poder.

Abertura: 07/06/2021, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone: (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 18/05/2021. Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

Protocolo: 657117

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 035/2013/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA e o Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.118.393/0001-59 // Objeto do acordo: cessão e guarda da documentação que compõe o acervo histórico do Arquivo do TJPA, localizado na Comarca de Santarém, anterior ao ano de 1970, para que seja restaurado e preservado, garantindo o acesso e a manutenção da memória social às gerações futuras, além da realização de pesquisas científicas na construção do conhecimento da história das relações sociais e culturais da Amazônia. // Objeto e justificativa do 02º aditivo: inclusão da documentação histórica dos Cartórios do 1º e 2º Ofícios da Cidade de Óbidos, visando a cessão e guarda da documentação que compõe o Acervo Histórico do Arquivo do TJ/PA, localizado na Comarca de Santarém, anterior ao ano de 1970, para que seja restaurado e preservado, garantindo o acesso e a manutenção da memória social às gerações futuras, além da realização de pesquisas científicas na construção do conhecimento da história das relações sociais e culturais da Amazônia. // Valor: não há repasse de valores // Vigência do aditivo: não há alteração no prazo de vigência // Data da assinatura: 31/03/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro, Desembargadora Presidente do TJPA, e Aldenize Ruela Xavier, Vice Reitora da UFOPA.

Protocolo: 657286

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 012.2017/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária // Objeto do acordo: a formalização de parceria entre o TJPA e a SUSIPE, visando a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, pelo período máximo de 02 (dois) anos de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional. // Objeto e justificativa do 8º TERMO ADITIVO: o acréscimo de 3 (três) postos de reeducandos para atuarem na Central de Digitalização e Virtualização do 2º Grau deste TJPA. // Valor: Considerando o acréscimo de 3 (três) postos de serviço, o valor do convênio fica atualizado com valor anual de R\$-1.926.104,40 // Vigência do aditivo: não há alteração no prazo de vigência // Data da assinatura: 23/03/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro, Desembargadora Presidente do TJPA e Jarbas Vasconcelos do Carmo, Secretário de Administração Penitenciária – SEAP.

Protocolo: 657283

DENÚNCIA DE CONVÊNIO

Extrato do TERMO DE DENÚNCIA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2016/TJPA // Partes: TJPA e o Município de Óbidos, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64 // Justificativa: resolvem denunciar o Acordo de Cooperação Técnica nº 038/2016/TJPA, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, a partir de 30 de abril de 2021, em virtude da solicitação da Prefeitura local ante a necessidade de providenciar reforma urgente do referido espaço, o qual apresenta sérios sinais de deterioração.// Data da assinatura: 03/05/2021 // CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 657282

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 010/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa FÊNIX COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.953.890/0001-51, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Estrada do Icuí, nº. 34, Bairro: Icuí-Guarajá, CEP: 67.125-000, e-mail: fenixeletroeletronicos@gmail.com // Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preço do item 14 (Quadro de avisos), da Ata de Registro de preços 010/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 009/TJPA/2020, a qual tem por objeto o registro de Preço para aquisição de utensílios domésticos e equipamentos diversos.// Valor: Fica realinhado o valor do item 14 no percentual de 40,81%, onde o valor unitário passa a ser de R\$ 69,70 (trezentos e quatro reais e onze centavos), perfazendo um valor global de R\$ 60.822,00 (sessenta e nove reais e setenta centavos)//Data da assinatura: 30/03/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 657293

